



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI Nº 05-JP, DE 13 DE MARÇO DE 1.989.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir crédito especial, para regularização de despesas pagas e não contabilizadas, no encerramento do exercício de 1.988 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, decretou e sancionou a seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de NCz\$42.618,38 (quarenta e dois mil, seiscentos e dezoito cruzados novos e trinta e oito centavos) para abrir face as despesas pagas e não contabilizadas no encerramento do exercício de 1.988, a seguir:

- 01 CÂMARA MUNICIPAL
Legislativo
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.9.0 Diversas Despesas de Custeio
3.1.9.2 Despesas de exercícios anteriores.....NCz\$ 1.264,07
- 03 GABINETE DO PREFEITO
Administração e Planejamento
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.9.0 Diversas Despesas de Custeio
3.1.9.2 Despesas de exercícios anteriores.....NCz\$ 2.618,55
- 03 SECRETARIA DE FINANÇAS
Gabinete do Secretário
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.9.0 Diversas Despesas de Custeio
3.1.9.2 Despesas de exercícios anteriores.....NCz\$ 707,26
- Fiscalização e Cadastramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI Nº 05-JP, DE 13 DE MARÇO DE 1.989.

-fls.02-

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores.....NCz\$	1.187,94
	Tesouraria	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores.....NCz\$	505,88
	Contabilidade	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores.....NCz\$	1.109,90
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	Ensino de primeiro grau	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTE	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores.....NCz\$	9.396,27
	Biblioteca Pública Municipal	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.9.0	Diversas despesas de custeio	
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores.....NCz\$	60,64
	Banda de Música Municipal	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores.....NCz\$	271,50
10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	Habitação e Urbanismo	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	

-continua fls.03-



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI Nº 05-JP, DE 13 DE MARÇO DE 1.989.

-fls.03-

3.1.9.0	Diversas despesas de custeio	
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores.....NCz\$	3.006,46
	Serviços Funerários	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.0.2	Despesas de exercícios anteriores.....NCz\$	435,31
	Iluminação Pública	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores.....NCz\$	137,60
	Parques e Jardins	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.9.0	Diversas despesas de custeio	
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores.....NCz\$	129,61
13	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
	Saúde e Saneamento	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.9.0	Diversas despesas de custeio	
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores.....NCz\$	16.607,71
15	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
	Assistência e Previdência	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	
3.2.9.2	Despesas de exercícios anteriores.....NCz\$	630,73
16	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
	Transportes Rodoviários	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.9.0	Diversas despesas de custeio	

-continua fls.04-



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI Nº 05-JP, DE 13 DE MARÇO DE 1.989.

-fls.04-

3.1.9.2 Despesas de exercícios anteriores.....NCz\$ 4.548,95

TOTAL NCz\$42.618,38

Artº 2º - A origem do montante fixado no artigo 1º desta Lei, de
correrá de anulação parcial da seguinte dotação orça -
mentária:

16 SECRETARIA DE TRANSPORTES

Transportes Rodoviários

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 Investimentos

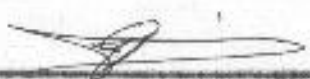
4.1.1.0 Obras e Instalações.....NCz\$42.618,38

TOTAL NCz\$42.618,38

Artº 3º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo autorizado a bai
xar Decretos para regulamentação da presente Lei.

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

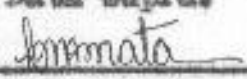
Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito,
em 13 de março de 1.989.


Jair Gomes de Paiva
Prefeito Municipal.

Registrada às fls. do livro próprio.

Afixada no "placard" de publicidade.

Data supra.



Derism Lúcia Moura Alves da Mata.

Aux. Téc. em Contabilidade.

Fls.nº 107/v,108/v. - livro nº 04.